ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

LEI Nº 79 DE 06 DE JULHO DE 1976.

Que concede ao Chefe do Poder Executivo Municipal (02) dias de licença para ausentar-se do Município.....

O Vereador EZEQUIEL FERREIRA RUIS, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal Decretou e EU sancino a seguinte:

L E I

Art. 1º- Fica licenciado o Senhor Joaquim Antonio de Mello, Prefeito Municipal de Manacapuru, para ausentar-se do Município, por (02) dois , dias para tratar de assuntos da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru , aos seis (06) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Ezequiel Ferreira Ruis

EZEQUIEL FERREIRA RUIS

Presidente da Câmara de Vereadores.

Alvaro Correa Vieira

ALVARO CORREA VIEIRA

Secretário.